

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**O OFICIAL**

MATRÍCULA

11.783

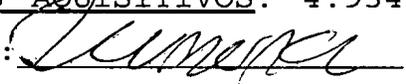
FICHA

001

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

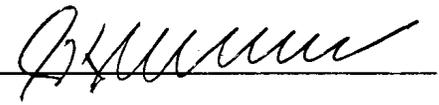
30 de abril de 1980

Um imóvel situado nesta cidade, no 12º pavimento do Edifício Sônia Maria, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 910, esquina com a Rua Luiz de Paula, que se constitui de um apartamento que se designa pelo nº 1100, contendo suíte, quatro dormitórios, banheiro social, sala social conjugada com sala de jantar, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada, com uma área útil de 194,36 metros quadrados e área comum de 18,05 metros quadrados, totalizando 212,41 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de 5.000 centésimos milésimos sobre o terreno e demais coisas comuns do imóvel, cujo terreno onde dito edifício se acha construído é formado pelos lotes 03 e 04 e mede, em sua totalidade, vinte e três metros de frente pela Avenida Leopoldino de Oliveira, vinte e cinco metros de frente pela Rua Luiz de Paula, vinte e três metros de um lado, confrontando com Aurélio Staciarini e vinte e cinco metros do outro lado, confrontando com Aluízio Mendes, perfazendo a área aproximada de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: Fernando de Castro e Silva, bancário e sua mulher da. Sônia Vilela de Castro e Silva, diretora escolar, portadores do CPF nº 007.574.976-91, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. NÚMEROS DOS REGISTROS DOS TÍTULOS AQUISITIVOS: 4.934 e R.8/10.447, nesta serventia. Dou fé. O Oficial: 

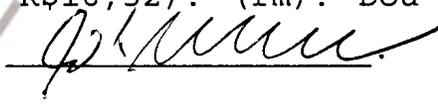
Av.1-11.783 - Protocolo nº 226.625, de 18 de novembro de 2.014.

Certifico que Fernando de Castro e Silva e Sônia Vilela de Castro e Silva foram casados sob o regime de comunhão universal de bens, cujo casamento foi realizado no dia 25 de janeiro de 1.964. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 20 de agosto de 2.014, desta cidade, assinado pela citada Sônia Vilela de Castro e Silva, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, comprobatória do alegado. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de novembro de 2.014. 

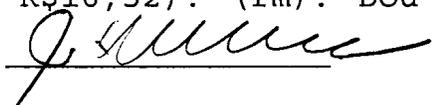
CONT.

Oficial: 

Av.2-11.783 - Protocolo nº 226.625, de 18 de novembro de 2.014.

Certifico que o Edifício Sônia Maria, a que se refere esta matrícula, teve o seu número de emplacamento alterado de 910 para 2.925, conforme Sistema Métrico de Numeração. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 20 de agosto de 2.014, desta cidade, assinado por Sônia Vilela de Castro e Silva, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de novembro de 2.014. ⁷⁰ Oficial: 

Av.3-11.783 - Protocolo nº 226.625, de 18 de novembro de 2.014.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 511.0219.0006.011. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de novembro de 2.014. ⁷⁰ Oficial: 

R.4-11.783 - Protocolo nº 226.627, de 18 de novembro de 2.014.

Pelo formal de partilha datado de 02 de abril de 2.014, extraído dos autos nº 701.13.027.144-1, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Fernando de Castro e Silva, passado na Secretaria da 3ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinado pelo Dr. Sidnei Ponce, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, acrescido de um aditamento datado de 22 de outubro de 2.014, 1) SÔNIA MARIA VILELA DE CASTRO E SILVA, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Passo da Pátria, nº 1.025, aptº 82-A, City Lapa, CEP 05085-000, decoradora, CI/RG/M-3.546.143-SSP/MG, CPF nº 517.563.906-49, viúva; 2) HUMBERTO VILELA DE CASTRO E SILVA, médico, CI/RG/MG-5.121.213-SSP/MG, CPF nº 801.255.906-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Gelsy Piedade de Castro e Silva, comerciante, CI/RG-21.698.163-3-SSP/SP, CPF nº 098.867.188-38, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL J. Vilela

MATRÍCULA

11.783

FICHA

002

2.º Ofício - Uberaba

18 de novembro de 2014

Preto, Estado de São Paulo, à Rua Thomaz Nogueira Gaia, nº 3.629, lote 37, Bosque dos Juritis, CEP 14020-290 e 3) GUILHERME VILELA DE CASTRO E SILVA, empresário, CI/RG/M-2.607.407-SSP/MG, CPF nº 452.364.026-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Ana Cristina Castro Borges, empresária, CI/RG/MG-1.620.113-SSP/MG, CPF nº 434.035.496-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Claricinda Alves de Rezende, nº 1.350, quadra A, lote 02, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE FERNANDO DE CASTRO E SILVA, que foi residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.925, aptº 1.800, tendo falecido no dia 31 de março de 2.013, no Hospital São Marcos, também nesta cidade, "ab-intestato", era aposentado, portador da CI/RG/MG-12.927.983-SSP/MG e do CPF nº 007.574.976-91, brasileiro e foi casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Sônia Vilela de Castro e Silva, por herança, conforme partilha homologada por sentença de 06 de fevereiro de 2.014, do Juiz acima mencionado, transitada em julgado, pela importância de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeiro, pelo valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). (Emolumentos: R\$1.399,18; TFJ: R\$775,24; Total: R\$2.174,42). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de novembro de 2.014. *Po*

Oficial: J. Vilela

Av.5-11.783 - Protocolo nº 272.143, de 04 de outubro de 2.019.

Certifico que a coproprietária Sônia Maria Vilela de Castro e Silva é : portadora, atualmente, da Carteira de Identidade nº 57.479.311-2-SSP/SP. Certifico mais que esta averbação é feita à vista de fotocópia autenticada da referida Carteira de Identidade, aqui arquivada e de requerimento contido na escritura a ser registrada neste livro, sob o nº 6/11.783, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$16,16; Recome: R\$0,97; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51). (mm). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de

CONT.

2.019. Oficial: 

R.6-11.783 - Protocolo n° 272.143, de 04 de outubro de 2.019.

Por escritura pública de compra e venda de 15 de julho de 2.019, lavrada no 3° Ofício desta cidade, livro n° 967-N, fls. 037/040, SÔNIA MARIA VILELA DE CASTRO E SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 2.925, 12° andar, apt° 1.100, Edifício Sônia Maria, Centro, decoradora, CI/RG-57.479.311-2-SSP/SP, CPF n° 517.563.906-49, viúva, brasileira, vendeu a LUCAS VILELA VILA, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 2.925, 12° andar, apt° 1.100, estudante, CI/RG-58.241.048-4-SSP/SP, CPF n° 339.364.888-86, solteiro, maior por emancipação, brasileiro, pela importância de R\$114.753,05 (cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R\$116.449,95 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), por exigência fiscal, 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: Consta da escritura ora registrada que o pagamento do preço avençado da fração de 1/3 (um terço) dos imóveis objeto desta e da matrícula n° 11.784, deste cartório, ou seja, o valor de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), se efetivará da seguinte forma: a quantia de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) paga no ato da aludida escritura, em moeda corrente da República, quantia da qual a vendedora deu plena e irrevogável quitação e o restante, ou seja, a quantia de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), foi representada por 58 (cinquenta e oito) notas promissórias, de emissão do comprador, no valor nominal de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), cada uma, vencíveis mensal e sucessivamente a partir de 15 de agosto de 2.019, notas promissórias essas que a vendedora confessou haver recebido como títulos representativos das prestações ajustadas, ficando expressamente vinculadas à transação efetuada. Consta ainda da aludida escritura que a presente transação se fez sob condição resolutiva, nos termos do que dispõem os artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, ficando facultado à vendedora, caso

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL

MATRÍCULA
11.783FICHA
003

2º Ofício - Uberaba

29

de outubro

de 2019

não sejam efetuados os pagamentos nas datas determinadas, pedir a resolução da escritura, se não preferir exigir-lhe o cumprimento.

OBSERVAÇÕES: Consta, finalmente, da referida escritura, que a vendedora declarou que encontra-se quite com o "Condomínio Edifício Sônia Maria" (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R\$1.487,62; Recompe: R\$89,25; TFJ: R\$732,71; Total: R\$2.309,58). (mm). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de 2.019. 9

Oficial: _____

R.7-11.783 - Protocolo nº 298.881, de 29 de abril de 2.022.

TRANSMITENTES: 1) Humberto Vilela de Castro e Silva, médico, CI/RG/MG-5.121.213-SSP/MG, CPF nº 801.255.906-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/05/1.999, com Gelsy Piedade de Castro e Silva, comerciante, CI/RG-21.698.163-3-SSP/SP, CPF nº 098.867.188-38, que compareceu no presente contrato como anuente, apenas para prestar a sua outorga uxória e concordar com a transação efetivada, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.925, aptº 1.800, Bairro Estados Unidos; 2) Guilherme Vilela de Castro e Silva, empresário, CI/RG/MG-2.607.407-PC/MG, CPF nº 452.364.026-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 24/10/1.994, com Ana Cristina Castro Borges, empresária, CI/RG/MG-1.620.113-PC/MG, CPF nº 434.035.496-15, que compareceu no aludido contrato como anuente, apenas para prestar a sua outorga uxória e concordar com a transação efetivada, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Claricinda Alves de Rezende, nº 1.350, Condomínio Flamboyant Residencial Park e 3) Lucas Vilela Vila, residente e domiciliado na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, à Rua Vinte e Dois, nº 45, Itamambuca, empresário, CI/RG-58.241.048-4-SSP/SP, CPF nº 339.364.888-86, solteiro, maior, todos brasileiros. **ADQUIRENTE:** César Augusto Di Natale Nobre, residente e domiciliado na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 618, Centro, oficial de registro, CI/RG-32.849.197-4-SSP/SP, CPF nº 319.409.968-05,

CONT.

divorciado, brasileiro. TÍTULO: Venda e compra dos imóveis objeto desta e da matrícula n° 11.784, deste cartório. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, n° 0010303075, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 12 de abril de 2.022, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes de recursos próprios do comprador e R\$900.000,00 (novecentos mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. O imóvel descrito nesta matrícula foi vendido pelo valor de R\$1.128.000,00 (hum milhão, cento e vinte e oito mil reais). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que os vendedores declararam, sob as penas da lei, que encontram-se quites com o "Condomínio Edifício Sônia Maria". (Quant 1; Cód. Tabela: 4550-0; Emolumentos: R\$3.262,65; Recomepe: R\$195,74, TFJ: R\$2.669,51; ISSQN: R\$163,13; Total: R\$6.291,03). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de maio de 2.022. 9

Oficial: _____

R.8-11.783 - Protocolo n° 298.881, de 29 de abril de 2.022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: César Augusto Di Natale Nobre, devidamente qualificado no R.7/11.783. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.235 e 2.041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42. FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o n° 7/11.783, nesta data. VALOR DA DÍVIDA. R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) devendo ser pago em 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais, calculadas às taxas de juros nominal de 10,9259% ao ano e 0,9105% ao mês e efetiva de 11,4900% ao ano e 0,9105% ao mês, pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, sendo a primeira prestação no valor de R\$9.900,23 (nove mil e novecentos reais e vinte e três centavos), vencível em 12 de maio de 2.022. TAXAS DE JUROS REDUZIDAS: Nominal de 9,1006% ao ano e 0,7584% ao mês e efetiva de 9,4900% ao ano e 0,7584% ao mês. GARANTIA: Alienação fiduciária dos imóveis objeto desta e da

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRÍCULA
11.783FICHA
004REGISTRO DE IMÓVEIS
2 ° Ofício - Uberaba

04 de maio de 2022

matrícula n° 11.784, deste cartório. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI N° 9.514/97: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). FORO: As partes elegeram como foro do presente contrato o da situação dos imóveis financiados. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4546-8; Emolumentos: R\$2.584,96; Recome: R\$155,09; TFJ: R\$1.810,48; ISSQN: R\$129,25; Total: R\$4.679,78). (im). Dou fé. Uberaba, 04 de maio de 2.022. 9
Oficial: _____

Av.9-11.783 - Protocolo n° 303.520, de 19 de setembro de 2.022.

Procede-se a esta averbação, à vista do recibo datado de 29 de abril de 2.022, desta cidade, assinado por Sônia Maria Vilela de Castro e Silva, para ficar constando o seguinte: a) que as 58 (cinquenta e oito) notas promissórias do valor nominal de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), vinculadas à escritura registrada neste livro, sob os n°s 6/11.783 e 6/11.784, em 29 de outubro de 2.019, foram resgatadas por Lucas Vilela Vila e b) que a condição resolutiva mencionada nos referidos registros n°s 6/11.783 e 6/11.784, ficou cancelada em consequência do exposto. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$21,45; Recome: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (aj). Dou fé. Uberaba, 20 de setembro de 2.022. 9
Oficial: _____

Av.10-11.783 - Protocolo n° 306.790, de 21 de dezembro de 2.022.

Certifico que o R.8/11.783 fica cancelado em virtude de autorização contida na ata retificativa a ser registrada neste livro, sob o n° 11/11.783, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$86,10; Recome: R\$5,17; TFJ: R\$28,40; ISSQN: R\$4,30; Total: R\$123,97). (pr). Dou fé. Uberaba, 27 de dezembro de 2.022. 9
Oficial: _____

R.11-11.783 - Protocolo n° 306.790, de 21 de dezembro de 2.022.

Por escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

O OFICIAL



MATRÍCULA

11.784

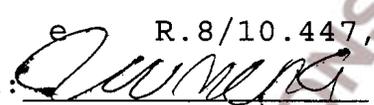
FICHA

001

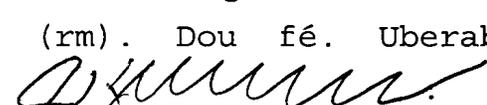
REGISTRO DE IMÓVEIS

2 ° Ofício - Uberaba

30 de abril de 1980

Um imóvel situado nesta cidade, no 1° pavimento do Edifício Sônia Maria, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 910, esquina com a Rua Luiz de Paula, que se constitui de um box de garagem que se designa pelo n° 22, com a área privativa de 12,50 metros quadrados, medindo 2,50 metros por 5,00 metros e a área de uso comum de 10,09 metros quadrados, totalizando 22,59 metros quadrados, correspondendo à fração ideal de 275 centésimos milésimos sobre o terreno e demais coisas comuns do imóvel, cujo terreno onde dito edifício se acha construído é formado pelos lotes 03 e 04 e mede, em sua totalidade, vinte e três metros de frente pela Avenida Leopoldino de Oliveira, vinte e cinco metros de frente pela Rua Luiz de Paula, vinte e três metros de um lado, confrontando com Aurélio Staciarini e vinte e cinco metros do outro lado, confrontando com Aluízio Mendes, perfazendo a área aproximada de quinhentos e setenta e cinco metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: Fernando de Castro e Silva, bancário e sua mulher da. Sônia Vilela de Castro e Silva, diretora escolar, portadores do CPF n° 007.574.976-91, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros. NÚMEROS DOS REGISTROS DOS TÍTULOS AQUISITIVOS: 4.934 e R.8/10.447, nesta serventia. Dou fé. O Oficial: 

Av.1-11.784 - Protocolo n° 226.625, de 18 de novembro de 2.014.

Certifico que Fernando de Castro e Silva e Sônia Vilela de Castro e Silva foram casados sob o regime de comunhão universal de bens, cujo casamento foi realizado no dia 25 de janeiro de 1.964. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 20 de agosto de 2.014, desta cidade, assinado pela citada Sônia Vilela de Castro e Silva, com firma reconhecida, instruído com fotocópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, comprobatória do alegado. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de novembro de 2.014.  70

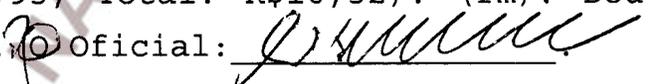
Oficial:  (Vide verso)

CONT.

Av.2-11.784 - Protocolo n° 226.625, de 18 de novembro de 2.014.

Certifico que o Edifício Sônia Maria, a que se refere esta matrícula, teve o seu número de emplacamento alterado de 910 para 2.925, conforme Sistema Métrico de Numeração. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 20 de agosto de 2.014, desta cidade, assinado por Sônia Vilela de Castro e Silva, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de novembro de 2.014. Oficial: 

Av.3-11.784 - Protocolo n° 226.625, de 18 de novembro de 2.014.

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o n° 511.0219.0006.021. (Emolumentos: R\$12,57; TFJ: R\$3,95; Total: R\$16,52). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de novembro de 2.014. Oficial: 

R.4-11.784 - Protocolo n° 226.627, de 18 de novembro de 2.014.

Pelo formal de partilha datado de 02 de abril de 2.014, extraído dos autos n° 701.13.027.144-1, de Inventário dos bens deixados por falecimento de Fernando de Castro e Silva, passado na Secretaria da 3ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e assinado pelo Dr. Sidnei Ponce, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca, acrescido de um aditamento datado de 22 de outubro de 2.014, 1) SÔNIA MARIA VILELA DE CASTRO E SILVA, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Passo da Pátria, n° 1.025, apt° 82-A, City Lapa, CEP 05085-000, decoradora, CI/RG/M-3.546.143-SSP/MG, CPF n° 517.563.906-49, viúva; 2) HUMBERTO VILELA DE CASTRO E SILVA, médico, CI/RG/MG-5.121.213-SSP/MG, CPF n° 801.255.906-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Gelsy Piedade de Castro e Silva, comerciante, CI/RG-21.698.163-3-SSP/SP, CPF n° 098.867.188-38, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Thomaz Nogueira Gaia, n° 3.629, lote 37, Bosque dos Juritis, CEP 14020-290 e 3) GUILHERME VILELA DE

LIVRO 2 - REGISTRO GERALOFICIAL *[assinatura]*MATRÍCULA
11.784FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

18 de novembro de 2014

CASTRO E SILVA, empresário, CI/RG/M-2.607.407-SSP/MG, CPF nº 452.364.026-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei do Divórcio, com Ana Cristina Castro Borges, empresária, CI/RG/MG-1.620.113-SSP/MG, CPF nº 434.035.496-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Claricinda Alves de Rezende, nº 1.350, quadra A, lote 02, todos brasileiros, obtiveram do ESPÓLIO DE FERNANDO DE CASTRO E SILVA, que foi residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.925, aptº 1.800, tendo falecido no dia 31 de março de 2.013, no Hospital São Marcos, também nesta cidade, "ab-intestato", era aposentado, portador da CI/RG/MG-12.927.983-SSP/MG e do CPF nº 007.574.976-91, brasileiro e foi casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei do Divórcio, com Sônia Vilela de Castro e Silva, por herança, conforme partilha homologada por sentença de 06 de fevereiro de 2.014, do Juiz acima mencionado, transitada em julgado, pela importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais), o imóvel objeto desta matrícula, na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeiro, pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). (Emolumentos: R\$408,98; TFJ: R\$157,62; Total: R\$566,60). (rm). Dou fé. Uberaba, 18 de novembro de 2.014. *[assinatura]*

Oficial: *[assinatura]*Av.5-11.784 - Protocolo nº 272.143, de 04 de outubro de 2.019.

Certifico que a coproprietária Sônia Maria Vilela de Castro e Silva é portadora, atualmente, da Carteira de Identidade nº 57.479.311-2-SSP/SP. Certifico mais que esta averbação é feita à vista de fotocópia autenticada da referida Carteira de Identidade, aqui arquivada e de requerimento contido na escritura a ser registrada neste livro, sob o nº 6/11.784, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4160-8; Emolumentos: R\$16,16; Recome: R\$0,97; TFJ: R\$5,38; Total: R\$22,51). (mm). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de 2.019. *[assinatura]*

(vide verso)

CONT.

R.6-11.784 - Protocolo n° 272.143, de 04 de outubro de 2.019.

Por escritura pública de compra e venda de 15 de julho de 2.019, lavrada no 3° Ofício desta cidade, livro n° 967-N, fls. 037/040, SÔNIA MARIA VILELA DE CASTRO E SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 2.925, 12° andar, apt° 1.100, Edifício Sônia Maria, Centro, decoradora, CI/RG-57.479.311-2-SSP/SP, CPF n° 517.563.906-49, viúva, brasileira, vendeu a LUCAS VILELA VILA, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n° 2.925, 12° andar, apt° 1.100, estudante, CI/RG-58.241.048-4-SSP/SP, CPF n° 339.364.888-86, solteiro, maior por emancipação, brasileiro, pela importância de R\$7.246,95 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), 1/3 (um terço) do imóvel objeto desta matrícula.

CONDICÕES: Consta da escritura ora registrada que o pagamento do preço avençado da fração de 1/3 (um terço) dos imóveis objeto desta e da matrícula n° 11.783, deste cartório, ou seja, o valor de R\$122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), se efetivará da seguinte forma: a quantia de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) paga no ato da aludida escritura, em moeda corrente da República, quantia da qual a vendedora deu plena e irrevogável quitação e o restante, ou seja, a quantia de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), foi representada por 58 (cinquenta e oito) notas promissórias, de emissão do comprador, no valor nominal de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), cada uma, vencíveis mensal e sucessivamente a partir de 15 de agosto de 2.019, notas promissórias essas que a vendedora confessou haver recebido como títulos representativos das prestações ajustadas, ficando expressamente vinculadas à transação efetuada. Consta ainda da aludida escritura que a presente transação se fez sob condição resolutiva, nos termos do que dispõem os artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, ficando facultado à vendedora, caso não sejam efetuados os pagamentos nas datas determinadas, pedir a resolução da escritura, se não preferir exigir-lhe o cumprimento. OBSERVAÇÕES: Consta, finalmente, da referida escritura, que a vendedora declarou que encontra-se quite com o "Condomínio Edifício Sônia Maria".

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

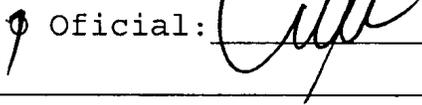
OFICIAL

MATRÍCULA
11.784FICHA
003

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

29 de outubro de 2019

(Quant.: 1; Cód. Tabela: 4512-0; Emolumentos: R\$406,78; Recompe: R\$24,41; TFJ: R\$166,13; Total: R\$597,32). (mm). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de 2.019. Oficial: 

R.7-11.784 - Protocolo nº 298.881, de 29 de abril de 2.022.

TRANSMITENTES: 1) Humberto Vilela de Castro e Silva, médico, CI/RG/MG-5.121.213-SSP/MG, CPF nº 801.255.906-44, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 28/05/1.999, com Gelsy Piedade de Castro e Silva, comerciante, CI/RG-21.698.163-3-SSP/SP, CPF nº 098.867.188-38, que compareceu no presente contrato como anuente, apenas para prestar a sua outorga uxória e concordar com a transação efetivada, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 2.925, aptº 1.800, Bairro Estados Unidos; 2) Guilherme Vilela de Castro e Silva, empresário, CI/RG/MG-2.607.407-PC/MG, CPF nº 452.364.026-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 24/10/1.994, com Ana Cristina Castro Borges, empresária, CI/RG/MG-1.620.113-PC/MG, CPF nº 434.035.496-15, que compareceu no aludido contrato como anuente, apenas para prestar a sua outorga uxória e concordar com a transação efetivada, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Claricinda Alves de Rezende, nº 1.350, Condomínio Flamboyant Residencial Park e 3) Lucas Vilela Vila, residente e domiciliado na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, à Rua Vinte e Dois, nº 45, Itamambuca, empresário, CI/RG-58.241.048-4-SSP/SP, CPF nº 339.364.888-86, solteiro, maior, todos brasileiros. **ADQUIRENTE:** César Augusto Di Natale Nobre, residente e domiciliado na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 618, Centro, oficial de registro, CI/RG-32.849.197-4-SSP/SP, CPF nº 319.409.968-05, divorciado, brasileiro. **TÍTULO:** Venda e compra dos imóveis objeto desta e da matrícula nº 11.783, deste cartório. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, nº 0010303075, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 12 de abril de 2.022,

CONT.

da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes de recursos próprios do comprador e R\$900.000,00 (novecentos mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. O imóvel descrito nesta matrícula foi vendido pelo valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que os vendedores declararam, sob as penas da lei, que encontram-se quites com o "Condomínio Edifício Sônia Maria". (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4517-9; Emolumentos: R\$1.642,87; Recome: R\$98,57; TFJ: R\$671,00; ISSQN: R\$82,14; Total: R\$2.494,58). (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de maio de 2.022. Oficial: _____.

R.8-11.784 - Protocolo nº 298.881, de 29 de abril de 2.022.

DEVEDOR FIDUCIANTE: César Augusto Di Natale Nobre, devidamente qualificado no R.7/11.784. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 e 2.041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob o nº 7/11.784, nesta data. VALOR DA DÍVIDA: R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) devendo ser pago em 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais, calculadas às taxas de juros nominal de 10,9259% ao ano e 0,9105% ao mês e efetiva de 11,4900% ao ano e 0,9105% ao mês, pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, sendo a primeira prestação no valor de R\$9.900,23 (nove mil e novecentos reais e vinte e três centavos), vencível em 12 de maio de 2.022. TAXAS DE JUROS REDUZIDAS: Nominal de 9,1006% ao ano e 0,7584% ao mês e efetiva de 9,4900% ao ano e 0,7584% ao mês. GARANTIA: Alienação fiduciária dos imóveis objeto desta e da matrícula nº 11.783, deste cartório. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais). FORO: As partes elegeram como foro do presente contrato o da situação dos imóveis financiados. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4546-8; Emolumentos: R\$2.584,96; Recome: R\$155,09; TFJ: R\$1.810,48; ISSQN: R\$129,25;

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL

MATRÍCULA
11.784FICHA
004REGISTRO DE IMÓVEIS
2º Ofício - Uberaba

04 de maio de 2022

Total: R\$4.679,78) (rm). Dou fé. Uberaba, 04 de maio de 2.022. 9

Oficial: _____

Av.9-11.784 - Protocolo nº 303.520, de 19 de setembro de 2.022.

Procede-se a esta averbação, à vista do recibo datado de 29 de abril de 2.022, desta cidade, assinado por Sônia Maria Vilela de Castro e Silva, para ficar constando o seguinte: a) que as 58 (cinquenta e oito) notas promissórias do valor nominal de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), vinculadas à escritura registrada neste livro, sob os n°s 6/11.784 e 6/11.783, em 29 de outubro de 2.019, foram resgatadas por Lucas Vilela Vila e b) que a condição resolutive mencionada nos referidos registros n°s 6/11.784 e 6/11.783, ficou cancelada em consequência do exposto. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4141-8; Emolumentos: R\$21,45; Recome: R\$1,29; TFJ: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96). (aj). Dou fé. Uberaba, 20 de setembro de 2.022. 9 Oficial: _____

Av.10-11.784 - Protocolo nº 306.790, de 21 de dezembro de 2.022.

Certifico que o R.8/11.784 fica cancelado em virtude de autorização contida na ata retificativa a ser registrada neste livro, sob o n° 11/11.784, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$86,10; Recome: R\$5,17; TFJ: R\$28,40; ISSQN: R\$4,30; Total: R\$123,97). (pr). Dou fé. Uberaba, 27 de dezembro de 2.022. 9 Oficial: _____

R.11-11.784 - Protocolo nº 306.790, de 21 de dezembro de 2.022.

Por escritura pública de dação em pagamento de direitos sobre imóvel alienado, datada de 11 de outubro de 2.022, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo-Capital, livro nº 3.369, fls. 323/328; ata retificativa de 06 de dezembro de 2.022, livro nº 3402, fls. 175/176 e ata retificativa de 20 de dezembro de 2.022, livro nº 3414, fls. 059/060, lavradas no mencionado tabelionato, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na cidade de São Paulo, à

CONT.

Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, n°s 2.041 e 2.235, Bloco A, Bairro Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, devidamente representado, obteve de CÉSAR AUGUSTO DI NATALE NOBRE, residente e domiciliado na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Doutor Ulhoa Cintra, n° 168, Centro, CEP 13800-061, cartorário, CI/RG-32.849.197-4-SSP/SP, CPF n° 319.409.968-05, divorciado, não convivente em união estável, brasileiro, pela importância de R\$207.325,27 (duzentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta da escritura de dação em pagamento que o outorgante declarou, sob as penas da lei, que encontra-se quite com o "Condomínio do Edifício Sônia Maria". (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4542-7; Emolumentos: R\$2.249,15; Recome: R\$134,94; TFJ: R\$1.107,88; ISSQN: R\$112,46; Total: R\$3.604,43). (pr). Dou fé, Uberaba, 27 de dezembro de 2.022. 9

Oficial: _____